



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO DO
SERVIDOR JOHN MEDEIROS DE
SOUSA JUNIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica rescindido o Contrato Por Excepcional Interesse Público do Servidor John Medeiros de Sousa Junior, Vigilante, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Mat. 1014, a partir desta data (17/01/2023).

Art. 2º. Caberá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos realizar os cálculos das parcelas a que o servidor fazer jus ao recebimento, inclusive férias e 13º salário proporcional ao período trabalhado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 17 de janeiro de 2023.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional